



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.135 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.590.500,00 (três milhões, quinhentos e noventa mil e quinhentos reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 3.590.500,00 (três milhões, quinhentos e noventa mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 5322 de 05/01/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	5	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	30.000,00
	8	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	10.000,00
	10	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	20.000,00
	574	1	3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários	200.000,00
	575	1	3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00
	576	1	3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários	60.000,00
02.02			Secretaria de Planejamento e Gestao Publ	
02.02.01			Secretaria Mun. de Planejamento e Gestao	
04.122.0005.2010			Manut. da Secret. de Planejamento e Gestao	
	23	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	50.000,00
02.04			Secretaria de Negócios Jurídicos	
02.04.01			Secretaria Munic. de Negocios Juridicos	
04.122.0002.2014			Manut. da Secret. de Negocios Juridicos	
	53	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	300.000,00
	55	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.135 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

02.05				Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01				Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
04.122.0006.2015				Manut. da Secret. de Seg. Publica e Mobili	
	61	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	200.000,00
	63	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20.000,00
06.181.0006.2016				Manut. da Guarda Municipal	
	70	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	130.000,00
	72	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	50.000,00
02.05.02				Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018				Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	84	1	3.1.90.11	Vencimentos d Vantagens Fixas - Pessoal C	100.000,00
02.06				Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.02				Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.122.0007.2021				Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	108	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	100.000,00
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	216	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.03				Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	253	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	100.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.01				Secretaria de Educação	
12.365.0011.2046				Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais	
	296	2	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	200.000,00
02.09.02				Educação (25%)	
12.361.0010.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	577	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00
	578	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	500,00
	579	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	20.000,00
12.365.0011.2049				Manut. do Ensino Infantil	
	580	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00
	581	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
	582	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.135 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	381	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	50.000,00
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	398	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	500.000,00
	401	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	877.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	423	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	200.000,00
	425	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	50.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01				Secretaria de Cultura,Tur, Espor E Lazer	
27.812.0016.2066				Manut. do Dpto de Esportes	
	474	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	100.000,00
Total da Suplementação					3.590.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 3.590.500,00 (três milhões, quinhentos e noventa mil e quinhentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 30 de Outubro de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 30/10/2019
Neiva de Barros Oliveira